

PORTARIA Nº 074/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à Sra. **DAYSE DANIELY CORDEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA** (viúva), **GUILHERME DE OLIVEIRA FRANÇA** (filho), **DAYSEANNE DE OLIVEIRA FRANÇA** (filha), todos beneficiários do ex-servidor ativo, Sr. **TONYEBSON EMANUEL DE FRANÇA**, investido no cargo **Fiscal**, matrícula funcional nº 577 falecido em 25.10.2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e os artigos. 10, inciso I; 58, inciso I e 59, inciso II, da lei municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 25 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de novembro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 074/2023, que concedeu o benefício de pensão à **Sra. DAYSE DANIELY CORDEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA (viúva), GUILERME DE OLIEVIRA FRANÇA (filho), DAYSEANNE DE OLIVEIRA FRANÇA (filha)**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 01 de novembro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB